



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia  
CNPJ: 16.424.855/0001-80

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Aprova o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sobre as contas do município relativas ao exercício de 2019, da prefeitura municipal de Tabocas do Brejo Velho e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, no uso das atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do gestor Humberto Pereira da Silva.

**Parágrafo Único.** As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nº 06471e20 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Saturnino Soares de Araújo, 21 de dezembro de 2021.



**VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS**  
Presidente